



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>40.589.206/0001-13<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>27/01/2021        |
| NOME EMPRESARIAL<br>ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ANESTCENTER   |   | PORTE<br>ME                           |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL<br>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências<br>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos<br>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares<br>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br>R SENADOR NEREU RAMOS   | NÚMERO<br>1133                                      | COMPLEMENTO<br>SALA 301 ANEXO SALA 02 |
| CEP<br>89.825-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>XAXIM                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EDIMARROMANO@HOTMAIL.COM   |   | UF<br>SC                              |
| TELEFONE<br>(49) 9964-1881  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>27/01/2021            |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 16:19:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA**  
**CNPJ: 40.589.206/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:59:40 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022. ✓

Código de controle da certidão: **F656.EF7F.E795.C63E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CONTRATO SOCIAL

## ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57IKV8QZAXA&chave2=Ug8cwsph-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69076049068-EDIMAR ROMANO|02533658995-GUILHERME SOUZA MELO

Pelo presente instrumento particular, **GUILHERME SOUZA MELO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **24/12/1981**, **SOLTEIRO**, **MÉDICO**, CPF nº **025.336.589-95**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 17400**, órgão expedidor **CRM - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA PORTO ALEGRE - D, 828 D, APT 502, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802131, BRASIL**

**EDIMAR ROMANO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **09/01/1969**, **CASADO** em **SEPARAÇÃO DE BENS**, **MÉDICO**, CPF nº **690.760.490-68**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 7753**, órgão expedidor **CRM - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA RUI BARBOSA, 632, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA SENADOR NEREU RAMOS, 1133, SALA:301;ANEXO:SALA 02, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.**

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **ATIVIDADES DE ANESTESIA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

| N. ORDEM | SÓCIOS               | QUOTAS |     | VALORES   |
|----------|----------------------|--------|-----|-----------|
| 1        | GUILHERME SOUZA MELO | 10.000 | R\$ | 10.000,00 |
| 2        | EDIMAR ROMANO        | 10.000 | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL    |                      | 20.000 | R\$ | 20.000,00 |

1/3 - C

8110000142687

27/01/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 27/01/2021

Arquivamento 20219825920 Protocolo 219825920 de 27/01/2021 NIRE 42206433209

Nome da empresa ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385042562330585

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



## CONTRATO SOCIAL ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio GUILHERME SOUZA MELO e ISOLADAMENTE pelo Sócio EDIMAR ROMANO e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

81100000142687

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2021

Arquivamento 20219825920 Protocolo 219825920 de 27/01/2021 NIRE 42206433209

Nome da empresa ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385042562330585

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/01/2021

**CONTRATO SOCIAL**  
**ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA**


**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de XAXIM-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

XAXIM-SC, 26 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
GUILHERME SOUZA MELO  
CPF: 025.336.589-95

\_\_\_\_\_  
  
EDIMAR ROMANO  
CPF: 690.760.490-68

81100000142687

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2021

Arquivamento 20219825920 Protocolo 219825920 de 27/01/2021 NIRE 42206433209

Nome da empresa ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385042562330585

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/01/2021



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219825920

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |                                      |
|-----------------|--------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA |
| PROTOCOLO       | 219825920 - 27/01/2021               |
| ATO             | 090 - CONTRATO                       |
| EVENTO          | 090 - CONTRATO                       |

**MATRIZ**

NIRE 42206433209  
CNPJ 40.589.206/0001-13  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021  
SOB N: 42206433209

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219825920

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02533658995 - GUILHERME SOUZA MELO  
Cpf: 69076049068 - EDIMAR ROMANO

27/01/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2021

Arquivamento 20219825920 Protocolo 219825920 de 27/01/2021 NIRE 42206433209

Nome da empresa ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385042562330585

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercicio

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA**

**CNPJ nº 40.589.206/0001-13**



**GUILHERME SOUZA MELO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/12/1981, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 025.336.589-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 17400, órgão expedidor CRM - SC, residente e domiciliado na AVENIDA PORTO ALEGRE - D, 828 D, APT 502, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802131, BRASIL.

**EDIMAR ROMANO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1969, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, MÉDICO, CPF nº 690.760.490-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 7753, órgão expedidor CRM - SC, residente e domiciliado no RUA RUI BARBOSA, 632, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206433209, com sede na **Rua Senador Nereu Ramos, 1133, Sala:301;anexo:sala 02, Centro Xaxim, SC, CEP 89825000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.589.206/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio GUILHERME SOUZA MELO, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio GUILHERME SOUZA MELO vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EDIMAR ROMANO, da seguinte forma: Neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

EDIMAR ROMANO, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio EDIMAR ROMANO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

Req: 81100001756794

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2021 Data dos Efeitos 21/10/2021

Arquivamento 20217767532 Protocolo 217767532 de 22/10/2021 NIRE 42206433209

Nome da empresa ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249814638196622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



25/10/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRax7kzkr6EltYg&chave2=0g8cwwspn\_ -ckGj5CVuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69076049068-EDIMAR ROMANO|02533658995-GUILHERME SOUZA MELO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA**

**CNPJ nº 40.589.206/0001-13**

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM-SC.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA.**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA SENADOR NEREU RAMOS, 1133, SALA:301; ANEXO:SALA 02, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.**

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **ATIVIDADES DE ANESTESIA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTOSOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

**EDIMAR ROMANO**, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o

Página 2

Req: 81100001756794



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2021 Data dos Efeitos 21/10/2021

Arquivamento 20217767532 Protocolo 217767532 de 22/10/2021 NIRE 42206433209

Nome da empresa ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249814638196622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/10/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA**  
**CNPJ nº 40.589.206/0001-13**

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

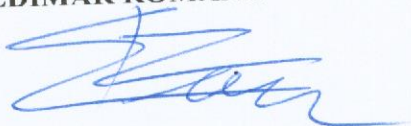
**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de XAXIM-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**XAXIM-SC, 21 de outubro de 2021.**

**GUILHERME SOUZA MELO**

**EDIMAR ROMANO**




Req: 81100001756794

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 25/10/2021 Data dos Efeitos 21/10/2021  
Arquivamento 20217767532 Protocolo 217767532 de 22/10/2021 NIRE 42206433209  
Nome da empresa ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 249814638196622  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/10/2021





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



217767532

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA               |
| PROTOCOLO       | 217767532 - 22/10/2021                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42206433209  
CNPJ 40.589.206/0001-13  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021  
SOB N: 20217767532

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217767532

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02533658995 - GUILHERME SOUZA MELO - Assinado em 21/10/2021 às 17:59:04  
Cpf: 69076049068 - EDIMAR ROMANO - Assinado em 21/10/2021 às 17:57:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 25/10/2021 Data dos Efeitos 21/10/2021  
Arquivamento 20217767532 Protocolo 217767532 de 22/10/2021 NIRE 42206433209  
Nome da empresa ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 249814638196622  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/10/2021

**ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA**  
**RUA SENADOR NEREU RAMOS, Nº 1133, SALA 301, ANEXO SALA 02,**  
**CENTRO, XAXIM - SC**  
**CNPJ: 40.589.206/0001-13**

**ANEXO II**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ**

**CREENCIAMENTO N. 011/2022**


**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação do **Fundo Municipal de Saúde de Abelardo Luz**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **CREENCIAMENTO 011/2022**, instaurado por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

ABELARDO LUZ - SC, 10 de junho de 2022.

x   
EDIMAR ROMANO  
CPF: 690.760.490-68



**ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA  
RUA SENADOR NEREU RAMOS, Nº 1133, SALA 301, ANEXO SALA 02,  
CENTRO, XAXIM - SC  
CNPJ: 40.589.206/0001-13**

**ANEXO IV**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ**

**CREDENCIAMENTO N. 011/2022**

**Ficha de Inscrição para Credenciamento**

**Ao Município de Abelardo Luz - SC**

**Fundo Municipal de Saúde de Abelardo Luz**

**Edital de Chamamento para Credenciamento 011/2022**

A empresa **ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.589.206/0001-13, com sede na Rua Senador Nereu Ramos, nº 1133, sala 301, anexo sala 02, Centro, da cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, Sr(a) **EDIMAR ROMANO**, portador do CPF nº, 690.760.490-68, vem requerer o seu **CREDENCIAMENTO** conforme as disposições editalícias, para os seguintes procedimentos:

Declaro, sob as penalidades da lei, preencher, nesta data, todas as condições exigidas no Edital de Credenciamento nº 011/2021 e, especialmente, nunca ter sofrido qualquer penalidade no exercício da atividade.

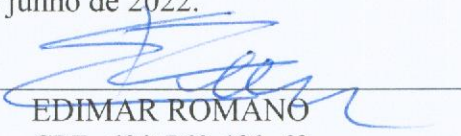
Apresento documentos, declarando expressamente a concordância com todas as condições apresentadas no Edital e ciência de que o pedido de Credenciamento poderá ser deferido ou indeferido, segundo a avaliação da Comissão de Credenciamento.

As intimações e comunicações decorrentes deste requerimento poderão ser feitas no endereço supra-indicado, seja pessoalmente, por carta ou outro meio idôneo.

Termos em que,

Pede deferimento.

ABELARDO LUZ - SC, 10 de junho de 2022.

  
EDIMAR ROMANO  
CPF: 690.760.490-68



**ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA**  
**RUA SENADOR NEREU RAMOS, Nº 1133, SALA 301, ANEXO SALA 02,**  
**CENTRO, XAXIM - SC**  
**CNPJ: 40.589.206/0001-13**

**ANEXO III**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ**

**CREENCIAMENTO N. 011/2022**


**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

Eu, **EDIMAR ROMANO**, inscrito no CPF 690.760.490-68, na qualidade de SÓCIO ADMINISTRADOR., declaro, sob as penas da lei, para fins de Cadastro no Registro Único de Fornecedores do Município de Abelardo Luz/SC, que a empresa **ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.589.206/0001-13 , cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo sétimo da Constituição Federal de 05/10/1988, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços , da Secretaria Municipal da Fazenda, que venha alterar a atual situação. Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva:

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

ABELARDO LUZ - SC, 10 de junho de 2022.

  
EDIMAR ROMANO  
CPF: 690.760.490-68





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **40.589.206/0001-13**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.  
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140089463961**  
Data de emissão: **03/06/2022 16:00:44**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **02/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 03/06/2022 16:00:44



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA CNPJ: 40.589.206/0001-13

Endereço

Rua: SENADOR NEREU RAMOS, Nº: 1133, Complemento: SALA 301 ANEXO SALA 02  
Bairro: CENTRO  
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA1F7KTFWVO9371

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 03 de Junho de 2022

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.589.206/0001-13

**Razão Social:** ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA

**Endereço:** RUA SENADOR NEREU RAMOS 1133 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2022 a 02/07/2022

**Certificação Número:** 2022060316015489438389

Informação obtida em 03/06/2022 16:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.589.206/0001-13  
Certidão n°: 17797192/2022  
Expedição: 03/06/2022, às 16:03:09  
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.589.206/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1501435**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA**

Raiz do CNPJ: 40.589.206

Certidão emitida às 16:07 de 03/06/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





03/06/2022

0012286876

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Xaxim

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9588425

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 02/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ANESTCENTER CENTRO DE ANESTESIA LTDA, portador do CNPJ: 40.589.206/0001-13. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 3 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012286876



# UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

2ª VIA

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Medicina, conferiu, na data de quinze de julho de mil novecentos e noventa e quatro, a

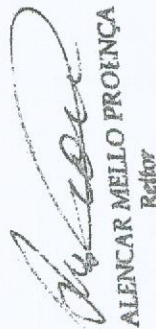
**EDIMAR ROMANO**

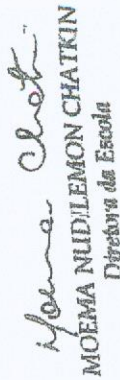
nascido em 09 de janeiro de 1969, natural do Estado do Paraná, nacionalidade brasileira, cédula de identidade nº 4.333.871-4 SSP/PR, o presente título de

**MÉDICO**

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes a este diploma, consoante facultam as Leis da República.

Pelotas, dezoito de julho de dois mil e sete.

  
ALENCAR MELLO PROENÇA  
Reitor

  
MOEMA NUDILEMON CHATKIN  
Diretora da Escola

Titulado



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**  
**CURSO**

**MEDICINA**

**Reconhecimento**

Decreto nº 62.183, Publicado no D.O.U. em 01/02/1968

**SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO**

Diploma registrado sob nº ...*083-N...*  
do Livro nº ...*083-N...*, por delegação de competência  
conferida pela LDB, artigo 48 da Lei nº 9394/96.

Processo *014.148*.....

Diploma expedido em **SEGUNDA VIA**.

Pelotas, 18 de julho de 2007.

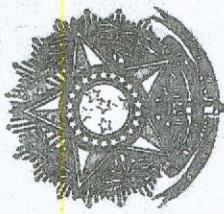
*P. C. R. P.*  
Márcia de Castro Rechinhas  
Chefe da S.D.R.A.

*083-N*

*014.148*

*083-N*

*P.*



Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina



## Certificado de Registro de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina,  
de acordo com as resoluções do Conselho Federal de Medicina, confere

ao Dr(a) EDIMAR ROMANO,

o Certificado do Registro de Qualificação de Especialista, na especialidade  
de ANESTESIOLOGIA,

anotado no livro nº 8 às folhas 2406 sob o nº 2406

Plt J. A. L.  
Presidente

Florianópolis, 12 de SETEMBRO de 19 97

[Assinatura]  
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

**CERTIDÃO DE RQE**  
**Registro de Qualificação de Especialidade**

Certificamos que o Dr. EDIMAR ROMANO, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 7753 - SC - Inscrição Principal desde o dia 22 de maio de 1997 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Anestesiologia (Registro: 2406).

Florianópolis, 06 de junho de 2022

Certidão emitida no dia 06/06/2022. Válida até o dia 05/08/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crm-sc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código IWZPX3 ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:  
RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, Nº 3890  
FONE: (48) 3952-6000 - FAX: (48)3225-5331  
FLORIANÓPOLIS-SC  
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR  
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554  
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814  
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502  
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223  
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAI: (47) 3349-7724  
DEL. JOAÇABA: (48) 3521-1611  
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452  
DEL. LAGES: (49) 3222-8519  
DEL. MAFRA (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936  
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399  
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484  
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876  
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0873



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO**

Certificamos que o Dr. EDIMAR ROMANO, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 7753 - SC - Inscrição Principal desde o dia 22 de maio de 1997.

Florianópolis, 06 de junho de 2022

Certidão emitida no dia 06/06/2022. Válida até o dia 05/08/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crm-sc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **NB14SW** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:  
ROD. SC-401 Km4 - SAO GRANDE  
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48) 3225-5331  
FLORIANÓPOLIS-SC  
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR  
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554  
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814  
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502  
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223  
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724  
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611  
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452  
DEL. LAGES: (49) 3222-8519  
DEL. MAFRA: (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936  
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399  
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484  
DEL. TUBARÃO: (48) 3632-7876  
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

00029/PR

Série.....

Número.....32713



ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Edimara Romão  
 Loc. Nasc. Cranial Procelaria  
 Est. PR Data 3.1.69  
 Filiação Roberto Romão  
Paulo Romão  
 Est. Civil CVT Doc. N.º -  
 Fls. 2 Liv. - Reg. Civil. -  
 Outro doc. -  
 Situação Militar: Doc. Com: 15082451699  
 N.º - Órgão Sisal Est. PR  
 Naturalizado Dec. N.º - Em 1.1.1

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em.....  
 Doc. Ident. N.º..... Exp. em.....  
 Estado.....  
 Obs.....

Data Emissão 15.02.87 DRT PR

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....  
 Doc.....  
 Nome.....  
 Doc.....  
 Nome.....  
 Doc.....  
 Est. Civil.....  
 Doc.....  
 Est. Civil.....  
 Doc.....  
 Nascimento.....  
 Doc.....

12

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador: **Sind. dos Escrivores do Paraná, S.V. - Guar. e Curitiba**

CGC/MF: **07.208.700/000371**

Rua: **Alameda ...** N.º **...**

Município: **Curitiba** Est. **PR**

Esp. do estabelecimento: **...**

Cargo: **Medico**

C.B.O. n.º **...**

Data admissão: **16** de **Julho** de 19 **2013**

Registro n.º **2332** Fls./Ficha **...**

Remuneração especificada: **...**

**Sind. dos Escrivores do Paraná, S.V. - Guar. e Curitiba**

1.º **...** 2.º **...** de 19 **...**

**Sind. dos Escrivores do Paraná, S.V. - Guar. e Curitiba**

1.º **...** 2.º **...** de 19 **...**

Com Dispensa CD N.º **...**

13

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador: **PRAC. MUNICIPAL DE ...**

CGC/MF: **...**

Rua: **...** N.º **...**

Município: **...** Est. **...**

Esp. do estabelecimento: **...**

Cargo: **...**

C.B.O. n.º **...**

Data admissão: **...** de **...** de 19 **...**

Registro n.º **...** Fls./Ficha **...**

Remuneração especificada: **...**

**Ass. do empregador ou a rogo c/test.**

1.º **...** 2.º **...** de 19 **...**

**Rafael de Aguiar Mariano**  
**Diretor do Departamento**  
**de Recursos Humanos**

1.º **...** 2.º **...** de 19 **...**

Com. Dispensa CD N.º **...**

14

**CONTRATO DE TRABALHO**

**CONTRATO DE TRABALHO**

83593 - EDIMAR ROMANO

Empregador: **Cooperativa Central Aurora Alimentos**

CNPJ: **83.310.441/0066-62**

Endereço: **Rua André Lunardi, 948**

Município: **Xaxim Estado: SC**

Atividade: **Abate de aves**

Cargo: **MEDICO TRABALHO (3HS) CBO: 225140**

Admissão: **21/01/2013**

Ficha: **30**

Remuneração: **5.625,00**

**COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS**

1.º **...** 2.º **...** de 19 **...**

**Ass. do empregador ou a rogo c/test.**  
**COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS**

1.º **...** 2.º **...** de 19 **...**

Com. Dispensa CD N.º **...**

15

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador: **...**

CGC/MF: **...**

Rua: **...** N.º **...**

Município: **...** Est. **...**

Esp. do estabelecimento: **...**

Cargo: **...**

C.B.O. n.º **...**

Data admissão: **...** de **...** de 19 **...**

Registro n.º **...** Fls./Ficha **...**

Remuneração especificada: **...**

**Ass. do empregador ou a rogo c/test.**

1.º **...** 2.º **...** de 19 **...**

**Ass. do empregador ou a rogo c/test.**

1.º **...** 2.º **...** de 19 **...**

Com. Dispensa CD N.º **...**

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Edimar Romão

Loc. Nasc. Cearnápolis, Pernambuco

Est. PE Data 9.11.69

Filiação Leotário Romão

Leide Melo Romão

Est. Civil SEU Doc. N° ---

FIS. --- Liv. --- Reg. Civil. ---

Outro doc. ---

Situação Militar, Doc. Com: 15086204694

N° --- Orgão SERN Est. PE

Naturalizado Dec. N° --- Em ---

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ---

Doc. Ident. N° --- Exp. em ---

Estado ---

Obs. ---

Data Emissão 07.12.81 DRT PE

Assinatura do Funcionario

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome -----

Doc. -----

Nome -----

Doc. -----

Nome -----

Doc. -----

Est. Civil -----

Doc. -----

Est. Civil -----

Doc. -----

Nascimento -----

Doc. -----

